

Ciência e Tecnologia

NOME DO PROGRAMA:	Inclusão Digital - Ciência e Tecnologia
ÁREA TEMÁTICA:	Ciência e Tecnologia
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Ciência e Tecnologia
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Objetivo Setorial: Promover a gestão dos recursos logísticos e das tecnologias de informação e comunicação para apoiar a ação do Governo, democratizando o acesso, melhorando a qualidade e propiciando o controle social do Estado. O público alvo são comunidades, jovens e outros segmentos identificados cuja situação socioeconômica imponha dificuldades de acesso aos benefícios das novas tecnologias de comunicação e informação.</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Municípios, Estados, Distrito Federal, Órgãos da Adm. Fed. e Entidades Privadas s/ Fins Lucrativos.	
AGENTE FINANCEIRO:	
SECIS/MCT	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênio, Termo de Cooperação - TDC, Termo de Parceria e Contrato de Repasse	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
<p>Apresentar projeto aderente às finalidades das 2 (duas) ações que compõem o Programa; Regularidade Fiscal. Detalhes no Portal do MCT (www.mct.gov.br) e no Portal dos Convênios do Governo Federal: www.convenios.gov.br</p>	
CONTRAPARTIDA:	
Mínimo de 2% e Máximo de 40%, conforme Art 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Ciência e Tecnologia-SECIS - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
TELEFONE:	61 3317-8173 / 3317-8009
E-MAIL:	casecis@mct.gov.br
SITE:	http://www.mct.gov.br
OBSERVAÇÃO:	
<p>www.mct.gov.br e www.convenios.gov.br</p>	